



DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2019 – **CT/CA-018/2019PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, 2 de Janeiro de 2014, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013PT),

Considerando o seguinte:

- (1) Qualquer alteração ao orçamento do Centro de Tradução será objeto de um orçamento retificativo adotado segundo o mesmo procedimento que o orçamento inicial do Centro de Tradução;
- (2) O Conselho de Administração deve adotar os orçamentos retificativos com base em projetos elaborados pelo Diretor;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento retificativo n.º 1/2019 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 20 de março de 2019.

Pelo Conselho de Administração,

Rytis Martikonis
Presidente

Anexo: Orçamento retificativo n.º 1/2019



ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 1/2019

CT/CA-018/2019PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o seu orçamento rectificativo n.º 1/2019 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro, de 2 de janeiro de 2014, pelos seguintes motivos:

- Em outubro de 2018, o Centro introduziu uma nova estrutura de preços, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo posteriormente atualizado as previsões dos clientes, incluindo um potencial impacto das economias por cliente.
- Foi necessário um aumento de 370 900 EUR no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdT».
- O défice orçamental do exercício anterior foi transitado para este orçamento.

O orçamento rectificativo n.º 1/2019 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2019, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2019:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento Lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	92,00	87,40	115,00	165,60
Modificação (preço por página)	172,00	163,40	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	57,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	39,00	37,05	43,90	
Marcas da União Europeia (preço por página)	35,62 EUR por página para 410 896 páginas			
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Terminologia (preço por homem/dia)		900 EUR		
Consultoria linguística (preço por homem/dia)		900 EUR		
Legendagem (preço por minuto)		41,00 EUR		

Sobretaxas aplicáveis em 2019:

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada)	15,00
Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida)	12,00
Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada)	20,00
Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada)	10,00
Carregamento de documentos na Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros únicos)	10,00

B. RECEITAS

Com a introdução da nova estrutura de preços e as previsões atualizadas recebidas de alguns clientes para 2019, o mapa de receitas inclui as seguintes alterações.

- O resultado das previsões atualizadas dos clientes e o eventual impacto das economias por cliente calculado pelo Centro revela um aumento de 1,1 milhões de euros no título 1 («Pagamentos das agências, serviços, instituições e órgãos»).
- Em consequência do aumento das receitas provenientes de alguns clientes e da inclusão do défice orçamental do exercício anterior, o orçamento retificativo n.º 1/2019 apresenta uma redução de 489 696 milhões de euros da utilização da «Reserva para a estabilidade dos preços» (número 5015). Tal significa que serão utilizados 4 395 054 euros da «Reserva para a estabilidade dos preços» para equilibrar o orçamento retificativo n.º 1/2019, em comparação com o montante de 4,9 milhões de euros previsto no orçamento inicial para 2019. Além disso, a utilização da «Reserva para investimentos excecionais» aumentou em 370 900 euros, em conformidade com as previsões de despesas associadas ao programa eCdT no Capítulo 32.

A previsão das receitas totais para 2019 situa-se nos 47,7 milhões de euros, repartidos do seguinte modo:

Título	Receitas (EUR)
1. Agências e organismos	41 620 200
3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias)	707 400
4. Outras receitas	609 050
5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores	4 765 954

C. DESPESAS

O Centro afetou o montante de 370 900 EUR ao capítulo 32 «Despesas associadas ao programa eCdT», associadas ao plano de transformação. Este aumento é compensado por uma transferência para as receitas da «Reserva para investimentos excecionais».

Uma vez que a maioria dos clientes não atualizou as suas previsões e o impacto no número 3000, «Serviços de tradução externos», é mínimo, o Centro decidiu não alterar as previsões orçamentais.

A fim de transitar a execução orçamental de 2018, o Centro criou o número 10007, «Défice transitado do exercício anterior». O défice de 645 104 EUR foi inscrito como despesa em 2019.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	41 620 200	1 134 800	40 485 400
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	0	707 400
4	OUTRAS RECEITAS	609 050	0	609 050
5	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 765 954	-118 796	4 884 750
	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.
	Reserva para a estabilidade dos preços	4 395 054	-489 696	4 884 750
	Reserva para investimentos excepcionais	370 900	370 900	p.m.
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL	47 702 604	1 016 004	46 686 600
	DESPESAS			
1	PESSOAL	27 182 700	0	27 182 700
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 927 200	0	6 927 200
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 947 600	370 900	12 576 700
10	RESERVAS	645 104	645 104	p.m.
	Défice transitado do exercício financeiro anterior	645 104	645 104	
	TOTAL	47 702 604	1 016 004	46 686 600

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2019 - PORMENORES

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	192 600	11 300	181 300	2070 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	69 900	9 200	60 700	800 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA)	373 800	-37 800	411 600	3474 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	2 859 000	0	2 859 000	Documentos: 28 344 páginas; listas de termos: 1490 termos
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	687 700	37 800	649 900	7423 páginas
1005	Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)	4 344 300	-160 200	4 504 500	Documentos: 38 750 páginas; listas de termos: 102 300 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos; controlo editorial: 3320 páginas
1006	Marcas do EUIPO	14 639 700	0	14 639 700	410 896 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	86 900	-13 100	100 000	944 páginas
1008	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol)	48 600	5 300	43 300	528 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	579 100	29 100	550 000	6295 páginas
100	Artigo 100	23 881 600	-118 400	24 000 000	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)	46 600	2 600	44 000	506 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 170 000	46 300	1 123 700	12 354 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	0	p.m.	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	170 700	-18 400	189 100	1724 páginas
1016	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust)	135 700	14 700	121 000	1475 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	123 600	2 700	120 900	1278 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	56 000	-10 000	66 000	609 páginas
1019	Agência Ferroviária da União Europeia (ERA)	907 000	7 000	900 000	9859 páginas
101	Artigo 101	2 609 600	44 900	2 564 700	
1020	Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	44 200	4 200	40 000	480 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	262 800	-34 200	297 000	2570 páginas
1022	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex)	827 300	88 100	739 200	9453 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	857 000	-104 100	961 100	9315 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	15 300	1 700	13 600	166 páginas
1025	Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)	18 800	-2 000	20 800	185 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)	323 800	-15 500	339 300	2764 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	11 400	1 000	10 400	124 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 200	200	4 000	60 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 919 400	-84 000	2 003 400	Documentos: 17 930 páginas; listas de termos: 46 200 termos
102	Artigo 102	4 284 200	-144 600	4 428 800	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (AECP)	414 200	-78 100	492 300	4502 páginas
1031	Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão»)	52 300	5 700	46 600	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (Satcen)	p.m.	0	p.m.	
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA)	159 100	14 800	144 300	1635 páginas
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	60 500	4 500	56 000	Documentos: 722 páginas; listas de termos: 440 termos

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	58 700	2 100	56 600	608 páginas
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	25 600	300	25 300	278 páginas
1037	Empresa Comum Clean Sky 2	p.m.	0	p.m.	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	116 800	1 500	115 300	1218 páginas
1039	Empresa comum para a realização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo de nova geração (Empresa Comum SESAR)	33 000	-6 900	39 900	359 páginas
103	Artigo 103	920 200	-56 100	976 300	
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11, e as receitas da AEPD são inscritas no número 1109.
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (Empresa Comum IMI 2)	29 200	3 200	26 000	317 páginas
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (Empresa Comum PCH 2)	10 300	1 100	9 200	112 páginas
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas no número orçamental 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	2 400 400	67 000	2 333 400	21 048 páginas
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	172 800	8 900	163 900	1984 páginas
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	257 000	-43 000	300 000	2793 páginas
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	1 144 300	113 300	1 031 000	12 389 páginas
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	150 300	12 900	137 400	1634 páginas
104	Artigo 104	4 164 300	163 400	4 000 900	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE)	99 900	-100	100 000	1086 páginas
1051	Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)	875 200	-5 500	880 700	Documentos: 9962 páginas; listas de termos: 220 termos
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia» (Empresa Comum ECSEL)	4 300	500	3 800	46 páginas
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N)	p.m.	0	p.m.	
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	1 013 700	13 700	1 000 000	11 019 páginas
1055	Escolas Europeias	p.m.	0	p.m.	Este número orçamental acolhe as receitas do Gabinete do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e da Escola Europeia do Luxemburgo II.
1056	Empresa Comum Bioindústrias (Empresa Comum BBI)	p.m.	0	p.m.	
1057	Empresa Comum Shift2Rail (Empresa Comum S2R)	p.m.	0	p.m.	
1058	Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão	p.m.	—	p.m.	Este número orçamental acolhe as receitas do Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão.
105	Artigo 105	1 993 100	8 600	1 984 500	
1099	Receitas de novos clientes	p.m.	0	p.m.	
109	Artigo 109.º	p.m.	0	p.m.	
10	PAGAMENTOS DE AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS	37 853 000	-102 200	37 955 200	
1100	Comissão Europeia	1 329 800	174 500	1 155 300	Documentos: 13 438 páginas; listas de termos: 2000 termos. O volume de documentos inclui os volumes previstos para a DG Justiça e Consumidores, e a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão.
1101	Parlamento Europeu	p.m.	0	p.m.	
1102	Conselho da União Europeia	255 700	8 800	246 900	3552 páginas
1103	Tribunal de Contas Europeu	13 800	1 500	12 300	120 páginas

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1104	Comité das Regiões Europeu	p.m.	0	p.m.	
1105	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	0	p.m.	
1106	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	0	p.m.	
1107	Banco Central Europeu	171 500	13 000	158 500	1630 páginas
1108	Provedor de Justiça Europeu	110 800	11 900	98 900	1245 páginas
1109	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	1 885 600	1 027 300	858 300	20 496 páginas
110	Artigo 110.º	3 767 200	1 237 000	2 530 200	
11	PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES	3 767 200	1 237 000	2 530 200	Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no título 3 «Cooperação Interinstitucional» e no número 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados».
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	41 620 200	1 134 800	40 485 400	Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	
200	Subvenção da Comissão	p.m.	0	p.m.	Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	0	p.m.	
3000	Comissão Europeia (Pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas no número 1100.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	0	p.m.	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	707 400	0	707 400	Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
3003	Parlamento Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas no número 1101.
3004	Conselho da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas no número 1102.
3005	Tribunal de Contas Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da Europeu são inscritas no número 1103.
3006	Comité das Regiões Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas no número 1104.
3007	Comité Económico e Social Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas no número 1105.
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas no número 1106.
300	Cooperação interinstitucional	707 400	0	707 400	
3010	Banco Central Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas no número 1107.
3011	Provedor de Justiça Europeu (pré-2017)	—	—	—	Este número orçamental não é utilizado desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas no número 1108.
301	Artigo 301	—	—	—	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	0	707 400	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	707 400	0	707 400	
4000	Juros bancários	7 000	0	7 000	
400	Juros bancários	7 000	0	7 000	Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro.
4010	Reembolsos diversos	358 800	0	358 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
401	Reembolsos diversos	358 800	0	358 800	Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia.
4020	Contribuição financeira do Governo luxemburguês	243 250	0	243 250	Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Outras contribuições	243 250	0	243 250	
40	OUTRAS RECEITAS	609 050	0	609 050	
4	OUTRAS RECEITAS	609 050	0	609 050	
5000	Excedente transitado do exercício financeiro anterior	p.m.	0	p.m.	Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente transitado do exercício anterior	p.m.	0	p.m.	
5010	Transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais»	370 900	370 900	p.m.	A transferência a partir da «Reserva para investimentos excepcionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt».
5015	Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 395 054	-489 696	4 884 750	A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	4 765 954	-118 796	4 884 750	
50	EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 765 954	-118 796	4 884 750	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4 765 954	-118 796	4 884 750	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
600	Restituições aos clientes	p.m.	0	p.m.	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	0	p.m.	
6	REEMBOLSOS	p.m.	0	p.m.	
	Total de receitas	47 702 604	1 016 004	46 686 600	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
DESPESAS					
1100	Vencimentos de base	16 105 800	0	16 105 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 526 000	0	1 526 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 557 800	0	2 557 800	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	19 500	0	19 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	20 209 100	0	20 209 100	
1113	Estagiários	36 200	0	36 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 446 300	0	1 446 300	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV.
111	Agentes contratuais e estagiários	1 482 500	0	1 482 500	Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais».
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 900	0	184 900	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	184 900	0	184 900	
1130	Cobertura dos riscos de doença	540 800	0	540 800	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	79 500	0	79 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	167 500	0	167 500	Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	0	p.m.	Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Contribuição para o regime de pensões comunitário	3 328 400	0	3 328 400	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 116 200	0	4 116 200	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	1 000	0	1 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100.
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	249 200	0	249 200	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhes são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	250 200	0	250 200	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1150	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	0	p.m.	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	0	p.m.	Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	261 500	0	261 500	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	261 500	0	261 500	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	47 000	0	47 000	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	11 300	0	11 300	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência	62 600	0	62 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	26 600	0	26 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1184	Ajudas de custo temporárias	78 400	0	78 400	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	225 900	0	225 900	
1190	Coeficientes de correção	1 500	0	1 500	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias.
119	Coeficientes de correção e adaptação das remunerações	1 500	0	1 500	
11	PESSOAL NO ATIVO	26 731 800	0	26 731 800	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	67 500	0	67 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia.
130	Deslocações em serviço	67 500	0	67 500	
1310	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	0	26 600	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	26 600	0	26 600	
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	94 100	0	94 100	
1400	Restaurantes e cantinas	5 600	0	5 600	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	5 600	0	5 600	
1410	Serviço médico	56 600	0	56 600	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	56 600	0	56 600	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1420	Outras despesas	193 200	0	193 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	14 000	0	14 000	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	207 200	0	207 200	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	269 400	0	269 400	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	0	p.m.	
15	MOBILIDADE	p.m.	0	p.m.	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	0	p.m.	
1620	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
1630	Centro da primeira infância	83 400	0	83 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu.
163	Centro da primeira infância	83 400	0	83 400	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 500	0	1 500	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar a pessoas com deficiência	1 500	0	1 500	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	84 900	0	84 900	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	0	2 500	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	0	2 500	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	0	p.m.	
19	PENSÕES	p.m.	0	p.m.	
1	Pessoal	27 182 700	0	27 182 700	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 349 000	0	2 349 000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.
200	Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 349 000	0	2 349 000	
2010	Seguro	10 900	0	10 900	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Seguro	10 900	0	10 900	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 800	0	205 800	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	205 800	0	205 800	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
2030	Limpeza e manutenção	219 900	0	219 900	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	219 900	0	219 900	
2040	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	16 000	0	16 000	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	0	209 500	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	209 500	0	209 500	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	0	p.m.	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	0	p.m.	
2090	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	0	p.m.	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 011 100	0	3 011 100	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 775 000	0	1 775 000	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos neste número. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem.
210	Informática	1 775 000	0	1 775 000	
2120	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 495 000	0	1 495 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 495 000	0	1 495 000	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 270 000	0	3 270 000	
2204	Material burótico	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material de escritório	5 000	0	5 000	
2210	Novas aquisições	11 000	0	11 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	11 000	0	11 000	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	9 300	0	9 300	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de veículos	5 000	0	5 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.
223	Parque automóvel	14 300	0	14 300	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	24 000	0	24 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	54 300	0	54 300	
2300	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	24 000	0	24 000	
2320	Encargos bancários	2 000	0	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	0	p.m.	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	2 000	0	2 000	
2330	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	20 000	0	20 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	0	p.m.	
2350	Seguros diversos	10 400	0	10 400	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.
2352	Despesas diversas de reuniões internas	2 500	0	2 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício.
2359	Outras despesas	3 100	0	3 100	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
235	Outras despesas de funcionamento	19 000	0	19 000	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	0	10 000	
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	10 000	0	10 000	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	146 600	0	146 600	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	10 000	0	10 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação.
2394	Difusão	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	11 500	0	11 500	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	188 100	0	188 100	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	263 100	0	263 100	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	19 200	0	19 200	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Correio	19 200	0	19 200	
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	134 000	0	134 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	134 000	0	134 000	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	153 200	0	153 200	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
2500	Reuniões em geral	3 000	0	3 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	0	3 000	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	0	15 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	15 000	0	15 000	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	18 000	0	18 000	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	0	20 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões	20 000	0	20 000	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	7 500	0	7 500	
2650	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	30 000	0	30 000	
26	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	57 500	0	57 500	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	100 000	0	100 000	
27	CONSULTAS E ESTUDOS	100 000	0	100 000	Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão».

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento rectificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 927 200	0	6 927 200	
3000	Serviços de tradução externos	11 740 000	0	11 740 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos.
3001	Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos	60 000	0	60 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos.
300	Serviços de tradução externos	11 800 000	0	11 800 000	
30	SERVIÇOS TRADUÇÃO EXTERNOS	11 800 000	0	11 800 000	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	776 700	0	776 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas.
310	Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional	776 700	0	776 700	
31	DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	776 700	0	776 700	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI.
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT	p.m.	0	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT	370 900	370 900	p.m.	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT.
320	Despesas associadas ao programa eCdT	370 900	370 900	p.m.	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCDT	370 900	370 900	p.m.	Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas.
3	DESPESAS OPERACIONAIS	12 947 600	370 900	12 576 700	

Número Artigo Capítulo Título	Descrição	Novo montante 2019	Orçamento retificativo n.º 1/2019	Orçamento 2019	Observações
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	0	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2019, o montante total da reserva é de 4 992 937 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o artigo 58.º, n.º 2, das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros.
10006	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2019. O montante total da reserva é de 335 478 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas.
10007	Défice transitado do exercício financeiro anterior	645 104	645 104	p.m.	Défice do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 20.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro, de 2 de Janeiro de 2014.
1000	Dotações provisionais	645 104	645 104	p.m.	
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	645 104	645 104	p.m.	
10	RESERVAS	645 104	645 104	p.m.	
	Total das despesas	47 702 604	1 016 004	46 686 600	

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2017		2018		2019	
	Ocupados em 31.12.2017		Autorizados no orçamento retificativo n.º 1/2018		Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2019	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	0	1	0	1	0	1
AD 13	1	0	1	0	1	0
AD 12	6	6	16	10	17	11
AD 11	10	4	8	3	7	4
AD 10	4	6	6	6	8	5
AD 9	5	7	4	11	4	12
AD 8	9	14	3	22	1	21
AD 7	3	15	5	19	6	24
AD 6	3	25	1	16	0	12
AD 5	1	11	0	2	0	0
Total AD	42	89	44	90	44	90
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	3	0	5	0	6	0
AST 8	2	2	1	2	1	2
AST 7	2	2	2	4	1	5
AST 6	0	4	1	5	1	6
AST 5	2	12	2	18	2	19
AST 4	2	13	0	12	0	12
AST 3	0	11	0	5	0	2
AST 2	0	2	0	0	0	0
AST 1	0	0	0	0	0	0
Total AST	11	46	11	46	11	46
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	1
AST/SC 2	0	1	0	2	0	1
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	1	0	2	0	2
Total	53	136	55	138	55	138
TOTAL DE EFETIVOS	189	193	193	193	193	193

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

Grupos de funções (GF)	2017 (efetivamente providos)	2018	2019
GF IV	12.3	13.0	16.0
GF III	4.3	6.0	9.0
GF II	9.7	9.0	5.0
GF I	0.0	0.0	0.0
Total AC	26.3	28.0	30.0